



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

INSTRUÇÃO TÉCNICA CEAM Nº 07/2013

INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E SEU RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA PARA ANÁLISE DA VIABILIDADE AMBIENTAL DA IMPLANTAÇÃO DE CORREDOR SELETIVO (6 FAIXAS DE ROLAMENTO) COM TERMINAIS MODAIS DE TRANSFERÊNCIA, DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SANEAMENTO AMBIENTAL – EDURSAN, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

1. OBJETIVO

Esta Instrução Técnica tem como objetivo orientar a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para análise da viabilidade ambiental das **obras de implantação de corredor seletivo (6 faixas de rolamento) com terminais modais de transferência**, de responsabilidade da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Saneamento Ambiental – EDURSAN, como consta no processo E-07/507.336/11.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O INEA e a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Saneamento Ambiental – EDURSAN, independente das publicações previstas em lei, informarão aos interessados do pedido de licenciamento, das características do empreendimento e suas prováveis interferências no meio ambiente, assim como dos prazos concedidos para a elaboração e apresentação do Estudo de Impacto Ambiental – EIA.

2.2. O Estudo de Impacto Ambiental deverá ser elaborado, considerando o que dispõe a Resolução CONAMA nº. 001/1986, a Lei Estadual nº 1.356/88 e a DZ-041.R-13, Diretriz para Implementação do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA.

2.3. O Estudo de Impacto Ambiental – EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA deverão ser apresentados ao INEA em 1 (uma) via formato A-4 e 1 (uma) via em meio digital, em formato PDF, **juntamente com o quadro de correlação de conteúdo aos itens dessa Instrução Técnica**, obedecendo às orientações contidas nesta, firmadas pelo coordenador e pelos profissionais que participaram de sua elaboração para ser dado o aceite do EIA/RIMA.

2.4. O empreendedor, após o aceite do INEA, encaminhará 2 (duas) vias formato A-4 e 2 (duas) vias em meio digital, em formato PDF, do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA ao INEA e uma cópia em meio digital, juntamente com cópia da notificação de aceite do EIA/RIMA emitida pelo INEA, para os seguintes locais:



Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20081-312 – Tel.: 2332-4640.

www.inea.rj.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

- 2.4.1. Prefeitura Municipal de São Gonçalo;
- 2.4.2. Câmara Municipal de São Gonçalo;
- 2.4.3. Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ;
- 2.4.4. Ministério Público Federal;
- 2.4.5. Ministério Público Estadual - Coordenação de Meio Ambiente do Grupo de Apoio Técnico Especializado (GATE);
- 2.4.6. Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA;
- 2.4.7. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- 2.4.8. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio;
- 2.4.9. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

2.5. O EIA, será acessível ao público, permanecendo a cópia à disposição dos interessados na Biblioteca do INEA.

3. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO EIA

3.1. Caracterização do empreendedor e da empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA

- 3.1.1. Nome, razão social e endereço para correspondência;
- 3.1.2. Inscrição Estadual e C.N.P.J.;
- 3.1.3. Nome, telefone e endereço eletrônico do responsável pelo empreendimento;
- 3.1.4. Nome, telefone e endereço eletrônico do responsável técnico pelo licenciamento perante o INEA;
- 3.1.5. Nome, telefone e endereço eletrônico do responsável técnico pela elaboração do EIA/RIMA.

3.2. Diretrizes gerais

3.2.1. Apresentar os objetivos e justificativas do projeto, os dados econômicos e financeiros, seu respectivo cronograma, bem como, as ações a serem executadas e outras informações e dados técnicos, ilustrados por mapas, plantas, diagramas e quadros.

3.2.2. Todas as representações gráficas deverão ser apresentadas em **escala adequada** que permitam uma análise clara dos dados plotados (informar a escala utilizada em todas as plantas, mapas ou cartas) e considerar os seguintes itens:

3.2.2.1. Para análise da área de influência direta utilizar escala 1:25.000;

3.2.2.2. As espacializações das análises deverão estar georreferenciadas com coordenadas X (E) / Y (N), em Sistema de projeção UTM (Universal Transversa de Mercator) e *datum* horizontal SIRGAS 2000 e *datum* vertical IMBITUBA. Utilizar curvas de nível e referência de nível determinada pelo IBGE;

3.2.2.3. Os dados geográficos deverão ser apresentados no formato digital vetorial (shp). No entanto, também poderão ser aceitos, de forma complementar, arquivos no formato Cad (dxf).





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

Ressalta-se que todos os mapas, plantas e imagens deverão também ser apresentadas em formato de apresentação (pdf e jpeg).

3.3. Legislação Pertinente

Listar o conjunto de leis e regulamentos, nos diversos níveis (federal, estadual e municipal), que regem sobre o empreendimento e a proteção ao meio ambiente na área de influência e que tenham relação direta com a proposta apresentada. Deverá ser procedida, também, análise das limitações por eles impostas, bem como as medidas para promover compatibilidade com o objetivo do empreendimento.

3.4. Programas Governamentais e Políticas Setoriais

Deverá ser analisada a compatibilidade do projeto, com as políticas setoriais, os planos e programas de ação federal, estadual e municipal, propostos ou em execução na área de influência, notadamente a consonância com o Plano Diretor e Zoneamento Municipal, anexando a **Certidão de Zoneamento**, nos termos do **Art.10, § 1º da Resolução CONAMA 237/1997**;

3.5. Alternativas locacionais e tecnológicas

3.5.1. Apresentar alternativas locacionais (no mínimo três), tecnológicas e de técnicas construtivas, justificando a alternativa adotada, inclusive a não realização do empreendimento, sob os pontos de vista técnico, ambiental e econômico;

3.5.1.1. Deverão ser identificados e avaliados, **para cada alternativa locacional**, os impactos ambientais gerados sobre a área de influência, em todas as etapas do empreendimento, incluindo as ações de manutenção e a desativação das instalações, quando for o caso. **Apresentar quadro comparativo das alternativas.**

3.5.1.2. Apresentar croquis de cada uma das alternativas dos traçados apresentados;

3.5.1.3. Destacar vantagens e desvantagens socioeconômica e ambiental de cada uma das alternativas tecnológicas, justificando a que possui menor impacto em relação às demais quando na construção e operacionalização. **Apresentar quadro comparativo das alternativas.**

3.5.1.4. Todas as alternativas estudadas deverão ser plotadas em mapa, em escala adequada.

4. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

4.1. Localização

4.1.1. Localização geográfica do Corredor, em planta e perfil, incluindo malha viária existente, vias de acesso, principais núcleos urbanos (planta planialtimétrica em escala que melhor se adequar para caracterizar cartograficamente o empreendimento).





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

4.1.2. Descrever detalhadamente a forma de integração do corredor seletivo com os outros sistemas de transporte da região;

4.1.3. Informar a localização das estações do BRT (canteiro central ou lateral), justificando sua escolha, os acessos de passageiros, evidenciando a acessibilidade dos portadores de necessidade especiais.

4.2. Na fase de implantação apresentar, no mínimo, as seguintes informações:

4.2.1. Equipamentos e técnicas construtivas da via, justificando sua utilização;

4.2.2. Remoção da vegetação, movimentação de terra, terraplenagem, preparação do terreno e limpeza;

4.2.3. Destinação do material advindo da remoção da vegetação, movimentação de terra, terraplenagem, entre outros;

4.2.4. Localização e dimensionamento preliminar das atividades a serem desenvolvidas no canteiro de obras (alojamentos, refeitórios, serralheria, depósitos, oficina mecânica, infraestrutura de saneamento e ponto de lançamento de efluentes líquidos);

4.2.5. Demanda e origem de água e energia;

4.2.6. Origem, tipos e estocagem dos materiais de construção, incluindo jazidas se necessárias;

4.2.7. Origem e estimativa da mão de obra empregada;

4.2.8. Das áreas a serem utilizadas como bota-fora;

4.2.9. Descrição das intervenções previstas, inclusive das hidráulicas e obras de arte especiais, indicando localização, método(s) construtivo(s), dispositivos temporários e áreas de apoio a serem utilizadas;

4.2.10. Planta Retigráfica apresentando as intervenções previstas na faixa de domínio e a localização de áreas de apoio;

4.2.11. Alternativas de travessia de pedestres no entorno das estações de embarque e desembarque do BRT, durante sua construção,

4.2.12. Informações sobre as possíveis mudanças dos pontos de ônibus existentes, do Sistema de Transporte Público e alterações no trânsito previsto;

4.2.13. Plano de sinalização para o tráfego e para os pedestres nos principais acessos nas áreas diretamente afetadas;





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

4.2.14. Sistema de drenagem das águas superficiais que tendam a escoar para a área do empreendimento, bem como das águas que se precipitem diretamente sobre essa área, indicando os pontos de lançamento;

4.2.15. Informação sobre as seguintes unidades: Centrais de Britagem, de Concreto e Usina de Asfalto;

4.2.16. Levantamento de áreas potencialmente afetadas por atividades poluidoras, principalmente quanto à contaminação do solo;

4.2.17. Sistema de controle de emissões de material particulado proveniente de terraplenagem e de circulação de veículos em vias pavimentadas ou não;

4.2.18. Estudo de Tráfego contendo a capacidade das vias em absorver a frota adicionada pela implantação do empreendimento, viabilidade de trafegabilidade das viaturas pelas vias existentes, pontos críticos, propostas de melhoria das vias de acesso e impactos gerados sobre o trânsito, qualidade do ar e incômodos à comunidade local..

4.3. Na fase de operação apresentar, no mínimo, as seguintes informações:

4.3.1. Caracterização das principais fontes de ruído, inclusive com indicação de dispositivos de atenuação e níveis sonoros esperados a 1m da fonte;

4.3.2. Estudo de Tráfego contendo a capacidade do Corredor em absorver o tráfego previsto;

4.3.3. Tratamento paisagístico;

4.3.4. Sistema de drenagem das águas superficiais, bem como das águas que se precipitem diretamente sobre essa área, indicando os pontos de lançamento;

5. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DA ÁREA DE INFLUÊNCIA

5.1. Completa descrição e análise dos fatores ambientais e suas interações de modo a caracterizar claramente as alterações dos fatores ambientais considerados, incluindo mapas temáticos e fotografias.

5.2. Definir, justificar e apresentar em mapa devidamente georreferenciado os limites das áreas geográficas a ser direta e indiretamente afetadas pelo empreendimento, considerando, em todos os casos, a bacia hidrográfica na qual se localiza. Deverá apresentar a justificativa da definição das áreas de influência e incidência dos impactos, acompanhada de mapeamento, em escala adequada.

5.3. MEIO FÍSICO

5.3.1. Caracterização geológica, geomorfológica e pedológica;

5.3.2. Levantamento topográfico, apresentando em mapa georreferenciado;





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

- 5.3.3. Delimitação da bacia hidrográfica a qual o empreendimento se encontra, apresentando em mapa georreferenciado;
- 5.3.4. Caracterização dos possíveis processos erosivos e de sedimentação, estabilização dos solos, encharcamento (risco hidrometeorológico);
- 5.3.5. Caracterização hidrológica dos corpos hídricos, inclusive as áreas brejosas ou encharcadas, intermitentes ou perenes;
- 5.3.6. Definição das áreas susceptíveis a inundação;
- 5.3.7. Caracterização das águas subterrâneas, incluindo o nível do lençol freático nas épocas de estiagem e maior incidência de chuvas;
- 5.3.8. Caracterização do clima na área de influência da atividade;
- 5.3.9. Caracterização da qualidade do ar;
- 5.3.10. Caracterização do nível de ruído.

5.4. MEIO BIÓTICO

5.4.1. Fauna

5.4.1.1. Apresentar o levantamento da fauna nas áreas de influência indireta (AII) e nas áreas de influência direta (AID) do empreendimento através de dados secundários para mamíferos, aves, répteis, anfíbios e ictiofauna;

5.4.1.2. Na área de influência direta (AID) apresentar a lista das espécies da fauna nativas, exóticas, indicadoras da qualidade ambiental, de importância comercial e/ou científica, raras e migratórias;

5.4.1.3. Apresentar tabela com espécies ameaçadas de extinção e endêmicas da área de influência direta (AID) e da área diretamente afetada (ADA);

5.4.1.4. Solicitar ao INEA a prévia autorização ambiental de coleta, captura e transporte de espécimes da fauna silvestre, caso seja necessário para o levantamento da fauna.

5.4.2. Flora

Realizar o levantamento da flora existente na área de influência direta (AID) e na área diretamente afetada (ADA) pelo empreendimento contendo:

5.4.2.1. Descrição dos ecossistemas presentes na AID identificando os tipos de comunidades existentes e as condições em que se encontram;

5.4.2.2. Mapeamento georreferenciado da cobertura vegetal presente na ADA, incluindo as formações vegetais, herbáceas, arbustivas e arbóreas em seus diferentes estágios de regeneração natural (inicial, médio e avançado), identificando cada uma dessas formações com legendas distintas, bem como àquela(s) que poderá(ão) ser alvo de supressão (no formato digital SHP (ArcGIS), em Sistema de projeção UTM e *datum* WGS 84);

5.4.2.3. Caracterização da vegetação existente na ADA, incluindo as formações florestais em seus diferentes estágios de regeneração, caso existam. Para áreas secundárias com estágio





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

inicial de regeneração: inventário amostral 10% de erro amostral e 90% de probabilidade. Para áreas secundárias com estágios médio e/ou avançado de regeneração: inventário 100% (censo);

5.4.2.4. Caracterização fitossociológica dos remanescentes de vegetação nativa existentes na ADA, caso existam;

5.4.2.5. Destaque das espécies indicadoras da qualidade ambiental, de valor econômico e científico, endêmicas, raras ou ameaçadas de extinção segundo Lista Oficial (Instrução Normativa nº 06/2008 do Ministério do Meio Ambiente);

5.4.2.6. Enquadramento legal das comunidades vegetais presentes na área, de acordo com a legislação específica, em especial a Lei Federal nº 11.428/06, Decreto Federal nº 6.660/08, em consonância com as Resoluções CONAMA nºs 10/93 e 06/94;

5.4.2.7. Quantificação em hectare (ha), por tipologia encontrada, da vegetação a ser removida, caso exista;

5.4.2.8. Identificação, descrição e localização dos corredores ecológicos existentes;

5.4.2.9. Identificação das Áreas de Preservação Permanente conforme Artigo 4º da Lei nº 12.651 de 2012, incluindo topo de morro, encosta ou parte desta com declividade superior a 45º de declividade, nascente, faixa marginal de proteção dos corpos hídricos, entre outras;

5.5. MEIO SÓCIO ECONÔMICO

Realizar o levantamento e análise dos aspectos do meio sócio econômico, conforme especificado abaixo:

5.5.1. Caracterização da área de Influência indireta, abordando os seguintes temas: (a) Dinâmica populacional, (b) Nível de Vida, Análise de renda e pobreza da população, (c) Estudo de Uso e Ocupação com:

5.5.1.1. Número absoluto e relativo de habitantes, pirâmide etária; razão de sexo e taxa de crescimento demográfico e vegetativo da população total, urbana e rural nas duas últimas décadas (CENSO 2000/2010);

5.5.1.2. Análise da Escolaridade (% analfabetos, escolaridade por anos de estudo); a rede de ensino total (oferta do sistema público e privado), a proporção de atendimento à população; o percentual de analfabetos, o perfil de escolaridade por anos de estudo, o grau de instrução;

5.5.1.3. Análise da renda e pobreza da população contendo: a proporção da população economicamente ativa (PEA) por setor de atividade, idade, sexo, estratificação da renda;

5.5.1.4. Identificação do sistema de saúde e de segurança (por esfera administrativa), com os tipos de atendimento e indicadores de saúde e segurança do município;





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

5.5.1.5. Realizar levantamento no município do número de acidentes de trânsito (Boletim de ocorrência para casos com e sem vítima), e o número de atendimentos hospitalar municipal relacionado às vítimas de trânsito;

5.5.1.6. Identificar em mapa a predominância dos usos rurais e urbanos, considerando os usos residenciais, comerciais, de serviços, industriais, institucionais e públicos, inclusive as disposições legais de zoneamento;

5.5.1.7. Apontar os vetores de crescimento na escala local (municipal).

5.5.2. Caracterização da Área de Influência Direta com:

5.5.2.1. Avaliação da situação atual do patrimônio arqueológico da área de estudo, conforme determina a Portaria nº 230, de 17/12/2002 do IPHAN;

5.5.2.2. Identificação da organização social na Área de Influência Direta (AID), contendo as forças e tensões sociais; grupos e movimentos e lideranças comunitárias; forças políticas e sindicais atuantes; associações civis e organizações não governamentais;

5.5.2.3. Estudo da Infraestrutura urbana local com a proporção dos logradouros com e sem: abastecimento de água; esgotamento sanitário e disposição de esgotos; sistema de telecomunicações e de energia elétrica; oferta de equipamentos de lazer; estrutura e meios de transporte;

5.5.2.4. Elaborar mapa com um Buffer de 800 metros para cada lado ao longo da Faixa de domínio da rodovia (“neighbourhood unit” segundo perfil proposto na Arquitetura Urbanística de Clarence Perry).

5.5.2.5. Elaborar estudo qualitativo do ambiente socioeconômico a ser impactado, com produção de indicadores, seguindo as seguintes especificações:

5.5.2.5.1. Traçar uma análise do perfil socioeconômico dos bairros interceptados pelo traçado da rodovia, com dados dos dois últimos censos demográficos (2000, 2010), expondo: (1) proporção de casas; (2) proporção de domicílios subnormais; (3) proporção de domicílios com abastecimento de água; (4) proporção de domicílios alugados; (5) proporção de chefes de família com renda mensal maior ou igual a 10 salários mínimos; (6) proporção de domicílios por total de habitantes;

5.5.2.5.2. Efetuar análise classificatória multivariada de agrupamento segundo método não hierárquico K-means, pacote estatístico SPSS (*SSPS Incorporation*, 1997), expondo os bairros (ou grupos de bairros), em mapa com escala adequada;

5.5.2.5.3. Elaborar análise comparativa desses bairros segundo dados de mortalidade infantil e condições de nascimento;

5.5.2.5.4. Informar se o empreendimento prevê desapropriações; estimar a localização das desapropriações por área definida segundo índice;





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

5.5.2.5.5. Realizar estimativa do número de estabelecimento a serem desapropriados e tipo de atividade exercida em cada estabelecimento; número de pessoas desmobilizadas em atividades produtivas na área do corredor viário e na faixa de servidão;

5.5.2.5.6. Realizar pesquisa qualitativa de opinião pública diagnosticando a necessidade de conexão e implantação de acesso entre os dois lados da rodovia; apontar os espaços de maior necessidade de conectividade segundo densidade demográfica e instituições relevantes (escolas, hospitais; por exemplo).

6. ANÁLISE DE IMPACTOS AMBIENTAIS

6.1. Análise dos impactos ambientais do projeto e de suas alternativas, através de identificação, previsão da magnitude e interpretação da importância dos prováveis impactos relevantes, discriminando: os impactos positivos e negativos (benéficos e adversos), diretos e indiretos, imediatos e a médio e longo prazos, temporários e permanentes; seu grau de reversibilidade; **suas propriedades cumulativas e sinérgicas**; a distribuição dos ônus e benefícios sociais. Contemplar os seguintes itens:

6.1.1. Apresentar matriz síntese de impactos que permita a identificação dos elementos necessários à aplicação da metodologia de gradação de impactos ambientais, de acordo com o estabelecido na Deliberação CECA Nº 4.888, de 02.10.07;

6.1.2. Previsão da magnitude (definição na DZ-041 R.13), considerando graus de intensidade de duração e a importância dos impactos identificados, especificando indicadores de impacto, critérios, métodos e técnicas de previsão utilizadas;

6.1.3. Atribuição do grau de importância dos impactos (ver definição na DZ-041 R 13), em relação ao fator ambiental afetado e aos demais, bem como a relação à relevância conferida a cada um deles pelos grupos sociais afetados, considerando:

6.1.3.1. Alteração na qualidade do ar na bacia aérea IV da área de influência direta (AID) e indireta (AII) da Rodovia, destacando as alterações nos níveis atuais de emissões de gases de efeito estufa;

6.1.3.2. Níveis de ruído;

6.1.3.3. Alteração da paisagem;

6.1.3.4. Alteração na flora e fauna;

6.1.3.5. Nas Unidades de Conservação;

6.1.3.6. Alterações na forma de ocupação e uso do solo (distribuição das atividades, densidade, sistema viário, dentre outros);

6.1.3.7. Nas comunidades a serem desapropriadas, removidas/reassentadas;

6.1.3.8. No tráfego das vias de acessos que serão interligadas ao Corredor projetado;

6.1.3.9. Riscos de acidentes provenientes da construção e operação do empreendimento,

6.1.3.10. Interferência na saúde, educação, renda e qualidade de vida da população.

6.2. Definição das medidas mitigadoras dos impactos negativos, entre elas os equipamentos de controle e sistemas de tratamento de despejos, avaliando a eficiência de cada uma delas;



inea instituto estadual
do ambiente



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

6.3. Proposição de medidas compensatórias dos impactos não passíveis de mitigação;

6.4. Síntese conclusiva dos impactos a serem ocasionados nas fases de implantação e operação, acompanhada de suas interações;

6.5. Apresentar mapa(s) com as delimitações de áreas mais suscetíveis a impactos ambientais, com a discriminação do(s) tipo(s) de impacto, a partir do cruzamento das informações obtidas nos tópicos anteriores;

6.6. Definição e descrição dos programas de acompanhamento e monitoramento dos impactos, indicando os fatores ambientais e parâmetros a serem considerados nas fases de implantação e de operação incluindo a definição dos locais a serem monitorados, parâmetros, frequência, indicadores e técnicas de medição acompanhados dos respectivos cronogramas de investimento e execução;

6.7. Listar perfil profissional previsto da equipe executora de cada programa proposto.

7. PROGNÓSTICO AMBIENTAL

7.1. O prognóstico ambiental deverá ser elaborado após a realização do diagnóstico, análise integrada e avaliação de impactos, considerando os seguintes cenários:

7.1.1. Não implantação do empreendimento;

7.1.2. Implantação e operação do empreendimento, com a implementação das medidas e programas ambientais e os reflexos sobre os meios físico, biótico, socioeconômico e no desenvolvimento da região;

7.1.3. Relações sinérgicas, efeitos cumulativos e conflitos oriundos da implantação e operação do empreendimento com os demais (Vias urbanas, Estradas, Metrô, Rodovias) já existentes e/ ou previstos para a região;

7.2. Elaboração de quadros prospectivos, mostrando a evolução da qualidade ambiental na Área de Influência do empreendimento, avaliando-se, dentre outras:

7.2.1. Nova dinâmica de ocupação territorial decorrente da implantação do empreendimento – cenários possíveis de ocupação;

7.2.2. Efeito do empreendimento nos componentes do ecossistema.

8. Apresentação da cópia do comprovante de inscrição no “Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental” da equipe multidisciplinar responsável pela elaboração do estudo de impacto ambiental. (Lei nº. 6.938 Art. 17 incisos I).





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

9. Preparação do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA de forma objetiva e facilmente compreensível, consubstanciando os resultados do Estudo de Impacto Ambiental – EIA segundo critérios e orientações contidas na Resolução CONAMA nº 01/86 e na DZ-041.R- 13.

10. Indicação do coordenador e relação dos responsáveis pelo estudo, acompanhada das respectivas qualificações, currículos, assinaturas e registros.

11. Indicação da bibliografia consultada e das fontes de dados e informações.

12. Grupo de trabalho responsável pela Instrução Técnica

DENISE FLORES LIMA, Bióloga, mat. nº 27/01301-0;

MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA, Tecnólogo Ambiental, mat. nº 390883-7;

BRENO MAURÍCIO PANTOJA, Eng. Ambiental, mat. 391118-7;

FLÁVIA VALENÇA LIMA, Geógrafa, mat. 391112-0;

MARIA ISABEL DE CARVALHO, Química, mat. 27/01357-2;

MAURO SÉRGIO VIEIRA DE CARVALHO, Engenheiro, mat. 3900830-8;

VLAMIR FORTES DE AZEVEDO, Eng. Agrônomo, mat. nº 0390466-1;

GISELE DE SOUZA BOA SORTE RIBEIRO, Eng. Civil, mat. nº 390.811-8;

ALZIRA DOS SANTOS DO AMARAL GOMES DA SILVA, Química, mat. nº 27/1349-9;

